Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1623 de sexta-feira, 14 de junho de 2024** | **Nº de páginas: 17**

SUMÁRIO:

- **Decreto nº 5045** - Torna sem Efeito
- **Extrato de Decreto nº 5043** - Decreto nº 5043 de 13 de Junho de 2024.
- **Extratos de Contratos** - Extratos de Contratos
- **Aviso de Licitação PE 17.2024 PMJ** - Aviso de Licitação PE 17.2024 PMJ
- **Termo de ratificação Inex 40.2024 PMJ** - Termo de ratificação Inex 40.2024 PMJ
- **Extrato - Contrato 52.2024 PMJ** - Extrato - Contrato 52.2024 PMJ
- **Decreto nº 5047** - Torna sem Efeito
- **Extrato de Rescisão** - Extrato de Rescisão
- **EXTRATO DE DECRETOS E PORTARIA** - Decretos: n° 5046, n° 5048, n° 5049; e Portaria n° 610.
- **Aviso de Licitação PE 16.2024 PMJ** - Aviso de Licitação PE 16.2024 PMJ
- **Extrato Contrato 45.2024 FMS** - Extrato Contrato 45.2024 FMS
- **EXTRATO 2º ADITIVO CT 06.2022 PMJ** - EXTRATO 2º ADITIVO CT 06.2022 PMJ

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 5045
DE 14 DE JUNHO DE 2024

TORNA SEM EFEITO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º- Tornar sem efeito o Decreto abaixo relacionado:

- Art. 1º - Nomear a Senhora SAMARA SUANY SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 064.***.***-29, para desempenhar o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, do Decreto nº 5017/2024, publicado no DOM Edição Nº 1615 de terça-feira, 04 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação. Retroagindo seus efeitos em 04 de Junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 14 de Junho de 2024.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

DECRETO nº 5043, de 14 de Junho de 2024 - Art. 1º - Nomear a Senhora JULIA RAMOS SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 084.***.***-64, para desempenhar o Cargo em Comissão de Diretor Municipal, junto a Secretaria Municipal de Agricultura. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS RELACIONADOS ABAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 632/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE ONALDO DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de MOTORISTA, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R$ 10.934,28 (dez mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), bruto. Parágrafo primeiro. A remuneração prescrita na Cláusula Terceira está distribuída da seguinte forma: um salário mínimo no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), e 01 (um) salário família no valor de 62,04 (sessenta e dois reais e quatro centavos).
PRAZO: 03 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA;02023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;31900400 – Contratação por Tempo Determinado;15000000 – FR

CONTRATO Nº 634/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PABLO FERNANDO FERREIRA SANTANA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R$ 9.884,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), bruto.
PRAZO: 03 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA;02023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;31900400 – Contratação por Tempo Determinado;15000000 - FR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 627/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PATRICIA DA CRUZ
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de PROFESSORA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 160 (cento e sessenta) horas.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 13.666,66 (treze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), bruto.
PRAZO: 06 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL;31900400 - 15401070 – Contratação por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 628/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GRAZIELE MOURA DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 9.648,66 (nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), bruto.
PRAZO: 06 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL;31900400 - 15401070 – Contratação por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 630/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDIVANIA SANTOS BITTENCOYRT BARBOSA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de PROFESSORA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 160 (cento e sessenta) horas.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), bruto.
PRAZO: 10 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL;31900400 - 15401070 – Contratação por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 631/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TAYNARA DA HORA FEITOSA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SALA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 9.460,40 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos), bruto.
PRAZO: 10 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL;31900400 - 15401070 – Contratação por Tempo Determinado

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATO Nº 633/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADO: ODAIR JOSE DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serv. Públicos, Habitação e Saneamento.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), bruto.
PRAZO: 03 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO – 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA;OU – 02025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS;AÇÃO: 2127 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS;ELEMENTO DE DESPESA: 3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;FR - 15000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATO Nº 629/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADO: VINICIUS SANTOS SOUZA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância global de R$ 11.521,92 (onze mil e quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), bruto. Parágrafo primeiro. A remuneração prescrita na Cláusula Terceira está distribuída da seguinte forma: um salário mínimo no valor de 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), acrescentado de 20% (vinte por cento) de insalubridade sobre o provento - um total de 282,40 (duzentos e oitenta e doze reais e quarenta centavos).
PRAZO: 07 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA;02026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS;15.451.0003.2128 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS;3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO; Fonte de Recursos: 15000000

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 194/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARLEIDE FEITOSA BARROSO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R$ 9.884,00 (nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), bruto.
PRAZO: 03 de junho até 31 de dezembro de 2024.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA;03001 - FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;2045 – AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA;31900400 –CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;FR – 15001002;FR – 16000000

CONTRATO Nº 195/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA ROZILEIDE DOS SANTOS SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), bruto.
PRAZO: 13 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA;03001 - FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;2045 – AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA;31900400 –CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;FR – 15001002;FR – 16000000

CONTRATO Nº 196/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARCOS ROBERTO MENEZES SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R$ 9.884,00 (nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), bruto.
PRAZO: 03 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA;03001 - FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;2045 – AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA;31900400 –CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;FR – 15001002;FR – 16000000

CONTRATO Nº 197/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SAMARA SUANY SILVA SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADO a importância global de R$ 10.934,28 (dez mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), bruto. Parágrafo Primeiro. A remuneração prescrita na Cláusula Terceira está distribuída da seguinte forma: um salário mínimo no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), e 01 (um) salário família no valor de 62,04 (sessenta e dois reais e quatro centavos).
PRAZO: 03 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA;03001 - FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;2045 – AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA;31900400 –CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;FR – 15001002;FR – 16000000

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2024 PMJ

O Município de Japaratuba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: registro de preços para futura aquisição de material descartáveis para atender as necessidades do município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:

- 28/06/2024, às 08h59min – limite para envio da documentação;
- 28/06/2024, às 09h00min – abertura da sessão.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 4.860/2024, e ainda, pelo Decreto Municipal nº 4.274/2023, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 86/2024.
O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, https://licitanet.com.br/ e http://japaratuba.se.gov.br/.

Japaratuba/SE, 14 de junho de 2024.

HELOISA GABRIELY DE SOUZA LIMA
Pregoeira

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 40/2024 PMJ em favor da empresa **FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.226.544/0001-04, sediada na Rua Durval Madureira Freire, nº 22, Bairro: Luzia, para a prestação de show artístico da Banda Kayllan Alves, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade do padroeiro do Povoado Travessão, situado neste Município, a ser realizado no dia 16/06/2024, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 14 de junho de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
CONTRATO Nº 52/2024 PMJ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 40/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico da banda Kayllan Alves, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade do padroeiro do Povoado Travessão, situado neste Município, a ser realizado no dia 16/06/2024.
CONTRATADA: FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 45.226.544/0001-04.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VINGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 30/06/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000

EMPENHO:

Japaratuba/SE, 14 de junho de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 5047
DE 14 DE JUNHO DE 2024

TORNA SEM EFEITO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º- Tornar sem efeito os seguintes Contratos abaixo relacionados:

- Contratar a Senhora KAREN BRUNELLE MORAIS DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 053.952.005-50 na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município, do Contrato nº 191/2024, publicado no DOM Edição Nº 1615 de terça-feira, 04 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 14 de junho de 2024.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

EXTRATO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 116/2024
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: SONES ALBERTO DO NASCIMENTO
DATA DA RESCISÃO: 03 de junho de 2024.

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 114/2024
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: SILVIA CAROLINA DOS SANTOS
DATA DA RESCISÃO: 03 de junho de 2024.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

DECRETO nº 5046, de 14 de Junho de 2024 - **Art. 1º** - Exonerar a Senhora KAMALA TAMILLY SOUZA MOURA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 060.***.***-94, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município.

DECRETO nº 5048, de 14 de Junho de 2024 - **Art. 1º** - Nomear a Senhora KAREN BRUNELLE MORAIS DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 053.***.***-50, para desempenhar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE AREA, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

DECRETO nº 5049, de 14 de Junho de 2024 - **Art. 1º** - Nomear o Senhor SONES ALBERTO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 588.***.***-87, para desempenhar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

PORTARIA n° 610, 14 de Junho de 2024 – **Art. 1º** - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, o servidor WILBER SANTOS FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 073.***.***-47, contratado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para a partir desta data desempenhar suas funções naquela secretaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de junho de 2024.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024 PMJ

O Município de Japaratuba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: registro de preços para futura aquisição de água mineral para atender as necessidades do município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:

- 27/06/2024, às 08h59min – limite para envio da documentação;
- 27/06/2024, às 09h00min – abertura da sessão.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 4.860/2024, e ainda, pelo Decreto Municipal nº 4.274/2023, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 85/2024.
O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, https://licitanet.com.br/ e http://japaratuba.se.gov.br/.

Japaratuba/SE, 13 de junho de 2024.

HELOISA GABRIELY DE SOUZA LIMA
Pregoeira

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO
CONTRATO N° 45/2024 FMS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão eletrônico nº 61/2023 PMJ.
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a realização de manutenção de diversos prédios públicos, para atender às necessidades deste Município, nos termos da planilha apresentada pelo Setor de Engenharia.
CONTRATADA: Souza Dantas Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.383.094/0001-77.
VALOR GLOBAL: R$ 662.023,02 (seiscentos sessenta e dois mil e vinte e três reais e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: sete meses, contado da assinatura do presente termo, e poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 03001
- Ação: 2036
- Elemento de despesa: 33903900
- Fonte de recurso: 15001002/17200000/16350000

EMPENHO:

Japaratuba/SE, 14 de junho de 2024.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do FMS

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Termo de contrato nº 06/2022 – Inexigibilidade de licitação n° 23/2022.
CONTRATADO: Rosario do Catete Ambiental S/A, inscrita no CNPJ nº 43.061.782/0001-81.
ESPÉCIE DE ADITIVO: qualitativo.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais doze meses, nos termos da clausula quinta do contrato em comento, a contar de 15/06/2024, com término em 15/08/2024.
VIGÊNCIA ANTERIOR: vinte e quatro meses.
PRAZO ACRESCIDO: dois meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: vinte e seis meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II e art. 57, II, ambos da Lei n° 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuação dos Serviços.
PARECER JURÍDICO: 89/2024.

Japaratuba (SE), 14 de junho de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Gestora do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br